
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ERRATA



ERRATA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 388/2022
PROTOCOLO Nº 4109/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2022**

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Onde se ler : “contratação direta do cantor **JULIANO SS** para apresentação no dia 01/07/2022, no Evento São Pedro 2022, com duração de duas horas no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços”.

Leia-se : contratação direta do cantor **JULIANO SS** para apresentação no dia 02/07/2022, no Evento São Pedro 2022, com duração de duas horas no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para a contratação direta do cantor **JULIANO SS** para apresentação no dia 02/07/2022, no Evento São Pedro 2022, com duração de duas horas no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical, no dia e horários fixados

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM 91095042572 (Nome Fantasia: P ARTE 23)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 17.376.612/0001-86**, com sede Rua do Calabar, Nº 583, no Bairro Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus, BA - Cep: 44.574-310, representada por seu representante legal o Sr. **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM**, portador da Cédula de Identidade nº 6734578-69 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 910.950.425-72, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 22 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA



Prefeito Municipal



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Onde se ler:

“CONTRATO Nº 155/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 388/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022 - CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM 91095042572 (Nome Fantasia: P ARTE 23)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob. nº 17.376.612/0001-86; MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação direta do artista **JULIANO SS** para apresentação no dia 01/07/2022, no Evento São Pedro 2022, com duração de duas horas no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 25.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00/42 **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM 91095042572 (Nome Fantasia: P ARTE 23)** - **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM** – Representante Legal”

Leia – se:

CONTRATO Nº 155/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 388/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022 - CONTRATANTE: Município de Laje. CNPJ/MF Nº 13.825.492/0001-04. **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM 91095042572 (Nome Fantasia: P ARTE 23)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob. nº 17.376.612/0001-86; MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **OBJETO:** contratação direta do artista **JULIANO SS** para apresentação no dia 02/07/2022, no Evento São Pedro 2022, com duração de duas horas no Entroncamento de Laje-Ba, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 25.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical. **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Atividade: 2056 – Manutenção da Atividades Culturais Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00/42 **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJE - KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal - **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM 91095042572 (Nome Fantasia: P ARTE 23)** - **ATANAEL DOS SANTOS BONFIM** – Representante Legal.